



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2025 - CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO - INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS DE INTERESSE SOCIAL, LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/05/2025
Unidade de Origem	Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Parecer anexado

TEXTO DA AÇÃO

PROJETO ANALISADO PELA COMISSÃO

Ibitinga, 12 de maio de 2025.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar